



CASA DE LAFÕES

Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2025



Conteúdo

Balço.....	3
Demonstração dos resultados por naturezas	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2025.	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	6
Anexo às demonstrações financeiras.....	7
1. INTRODUÇÃO	7
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	7
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	8
4. FLUXOS DE CAIXA	11
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	12
6. CLIENTES / SÓCIOS.....	12
7. CRÉDITOS A RECEBER	13
8. DIFERIMENTOS	13
9. FORNECEDORES	14
10. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR.....	14
11. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	15
12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	16
13. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO, DOAÇÕES E LEGADOS	16
14. OUTROS RENDIMENTOS.....	17
15. OUTROS GASTOS	17
16. COMPROMISSOS.....	18
17. EVENTOS SUBSEQUENTES	18



Balanço

Rubricas	Notas	2025	2024	2023
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		7 666,50	10 681,84	2 048,34
Bens do património histórico e cultural		2 952,00	2 952,00	0,00
Outros créditos e ativos não correntes		10 381,44	13 301,42	0,00
Crédito Não Correntes	7	0,00	0,00	16 177,72
Subtotal		20 999,94	26 935,26	18 226,06
Activo corrente				
Créditos a receber	7	810,00	655,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	6	0,00	0,00	250,00
Outros ativos correntes		2 220,00	2 346,81	1 698,12
Caixa e depósitos bancários	4	20 930,47	21 067,22	35 124,83
Subtotal		23 960,47	24 069,03	37 072,95
Total do ativo		44 960,41	51 004,29	55 299,01
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos Patrimoniais				
Fundos				0,00
Resultados transitados		28 019,87	10 440,73	12 245,56
Subtotal		28 019,87	10 440,73	12 245,56
Resultado líquido do período		16 191,12	17 579,14	-1 804,83
Total dos fundos patrimoniais		44 210,99	28 019,87	10 440,73
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões		0,00	0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00	18 750,00
Subtotal		0,00	0,00	18 750,00
Passivo corrente				
Fornecedores	9	749,42	4 103,10	976,96
Diferimentos	8	0,00	18 750,00	25 131,32
Outros passivos correntes	10	0,00	131,32	0,00
Subtotal		749,42	22 984,42	26 108,28
Total do Passivo		749,42	22 984,42	44 858,28
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		44 960,41	51 004,29	55 299,01

A Comissão Administrativa

O Contabilista Certificado

(Assinado digitalmente na última folha, via Autenticação.GOV)



Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024	2023
Vendas e serviços prestados	11	1 825,00	2 615,00	1 963,85
Subsídios, doações e legados à exploração	13	4 105,00	14 895,00	3 010,00
Fornecimentos e serviços externos	12	4 750,77	22 632,25	12 908,93
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	-	-	-
Outros rendimentos	14	19 156,79	26 604,00	6 225,51
Outros gastos	15	1 129,56	717,27	73,70
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		19 206,46	20 764,48	-1 783,27
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	3 015,34	3 185,34	-21,56
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16 191,12	17 579,14	-1 804,83
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		16 191,12	17 579,14	-1 804,83
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		16 191,12	17 579,14	-1 804,83

A Comissão Administrativa

O Contabilista Certificado

(Assinado digitalmente na última folha, via Autenticação.GOV)



Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de Dezembro de 2025.

Descrição	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total
Posição a 1 de janeiro de 2024	12 245,56	1 804,83	10 440,73
Alterações no período 2024			
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-
Aplicação do Resultado Líquido do Período	- 1 804,83	1 804,83	-
	- 1 804,83	1 804,83	-
Resultado líquido do período		17 579,14	17 579,14
Resultado Integral	10 440,73	17 579,14	28 019,87
Operações com detentores de capital no período a 31 de Dezembro de 2024			
	-	-	-
Alterações no período 2025			
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-
Aplicação do Resultado Líquido do Período	17 579,14 -	17 579,14	-
	17 579,14 -	17 579,14	-
Resultado líquido do período		16 191,12	16 191,12
Resultado Integral	17 579,14 -	17 579,14	-
Posição a 31 de Dezembro de 2025	28 019,87	16 191,12	44 210,99

A Comissão Administrativa

O Contabilista Certificado

(Assinado digitalmente na última folha, via Autenticação.GOV)



Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	2025	2024
<u>Fluxos de caixa de atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes	4	1 842,16	11 084,70
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	4	-7 781,02	-22 180,51
Pagamentos ao pessoal		0,00	0,00
Caixa geradas pelas operações	4	-5 938,86	-11 095,81
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	4	5 802,11	8 857,04
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-136,75	-2 238,77
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	0,00	-11 818,84
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	-11 818,84
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-136,75	-14 057,61
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		21 067,22	35 124,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período		20 930,47	21 067,22

A Comissão Administrativa

O Contabilista Certificado

(Assinado digitalmente na última folha, via Autenticação.GOV)



Anexo às demonstrações financeiras

1. Introdução

A CASA DE LAFÕES, com sede na Rua da Madalena, n.º.199-1.º.– em Lisboa, foi constituída em 5 de Outubro de 1911 com o objetivo de: promover, defender e valorizar a Região de Lafões e fomentar a união de todos os seus associados com vista à sua valorização sociocultural e desportiva.

Em Assembleia Geral Extraordinária, de 12 de outubro de 2024, após deliberação dos associados presentes, foi constituída e designada uma Comissão Administrativa para assegurar a gestão corrente da Associação até novas eleições. Decisão ratificada em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2024, onde ficou definido que a Comissão Administrativa desempenhará as funções, conforme referido, substituindo o Conselho Fiscal e a Direção.

Em 2025, a Comissão Administrativa manteve-se em funções, uma vez que ainda não se encontram reunidas as condições para a marcação de eleições.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelos membros da Comissão Administrativa a 14 de abril de 2026.

É da opinião da desta Comissão Administrativa que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da CASA DE LAFÕES, bem como a sua posição e performance financeira em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, aplicáveis às entidades do sector não lucrativo.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2026.



A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as disposições da normalização contabilística aplicáveis às entidades do sector não lucrativo (ESNL) requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela CASA DE LAFÕES, com impacto no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor informação da Comissão Administrativa e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.6.

2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da CASA DE LAFÕES relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, em todos os aspetos significativos, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.



3.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que o CASA DE LAFÕES opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da CASA DE LAFÕES e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF-ESNL, e os gastos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue, dependendo da sua natureza e tendo em conta o respetivo Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro:



Código DR	Tipo de Equipamento	Conta	Vida útil	Taxa máxima de vida útil
2430	Equipamento Básico	4333	1	100,00%
2205	Equipamento Básico	4333	5	20,00%
2430	Equipamento Básico	4333	8	12,50%
2095	Equipamento Básico	4333	10	10,00%
2430	Bens do património hist. e artístico e cultural	4325	8	12,50%
2240	Equipamento Administrativo	4335	3	33,33%

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3. Clientes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses.

3.5. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da



especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se se qualificarem como tal.

3.6. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da CASA DE LAFÕES são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Comissão Administrativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A CASA DE LAFÕES não apresenta nas suas demonstrações financeiras estimativas com um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos exercícios seguintes.

3.7. Rédito

As quotas dos associados são registadas no exercício em que são emitidas, na rubrica prestação de serviços.

3.8. Imposto sobre o rendimento

A CASA DE LAFÕES, ao abrigo da atividade principal que exerce, não está sujeita a tributação de imposto sobre o rendimento.

4. Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:



	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Numerário		
Caixa	-	973,88
Depósitos Bancários		
Depósitos à Ordem	20 930,47	20 093,34
Depósitos a Prazo	-	-
	<u>20 930,47</u>	<u>20 093,34</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>20 930,47</u>	<u>21 067,22</u>

Os movimentos resumem-se da seguinte forma:

	2025		2024	
	Rec.	Paga.	Rec.	Paga.
Receb. Clientes e Utentes	1 842,16 €	- €	11 084,70 €	- €
Processos Judiciais	2 865,14 €	- €	2 409,26 €	- €
Fornecedores	- €	7 781,02 €	- €	22 180,51 €
Quotas Pagas	- €	60,00 €	- €	120,00 €
Subsídios Operacionais	3 850,00 €	- €	3 874,70 €	- €
Fornecedores de Ativo Fixo	- €	- €	- €	11 818,84 €
Doações	- €	- €	2 450,00 €	- €
Outros	93,88 €	946,91 €	1 345,00 €	1 101,92 €
Totais	8 651,18 €	8 787,93 €	21 163,66 €	35 221,27 €

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findos em 31 de dezembro de 2025, registaram-se movimentos nas rubricas do ativo fixo tangível refletindo apenas depreciações correspondentes a EUR 3 015,34 e referente Activos Fixos cuja aquisição foi reportada em exercícios anteriores.

6. Clientes / Sócios

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a decomposição da rubrica de clientes / sócios, é como se segue:

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, regista-se apenas um valor que corresponde a quotizações a sócios por liquidar.



	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Cientes	810,00	-	810,00	655,00	-	655,00
Cientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
Total Clientes/Sócios/Doadores	810,00	-	810,00	655,00	-	655,00

7. Créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica decompõe-se como segue:

	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros devedores	-	-	-	-	-	-
Bernardino Pinto	i) 2 220,00	10 381,44	12 601,44	i) 2 165,16	13 301,42	15 466,58
Manuel Poças	-	-	-	11,80	-	11,80
Paula Cardoso	-	-	-	6,61	-	6,61
Adiantamento a Fornecedores	-	-	-	163,24	-	163,24
Imparidade Outros Devedores	-	-	-	-	-	-
Total Clientes/Sócios	2 220,00	10 381,44	12 601,44	2 346,81	13 301,42	15 648,23

i) Este valor diz respeito ao saldo a receber, conforme ação judicial, datada de 05 de setembro de 2012. Foi decidido que em 2025 iria ficar refletido esse valor como crédito a receber.

8. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a CASA DE LAFÕES tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2025	2024
Rendas	-	-
Gastos a Reconhecer	-	-
Rendimentos - Não Corrente		
Feição do Ritmo, Lda	-	-
Rendimentos - Corrente		
Faturação Antecipada	-	-
Feição do Ritmo, Lda	-	18 750,00
Rendimentos a Reconhecer	-	18 750,00



Os gastos a reconhecer referem-se à especialização do exercício da renda mensal do espaço, na medida da suspensão do arrendamento decorrente da transferência da actividade da Casa de Lafões para as instalações provisórias, prevista no Acordo de suspensão temporário do Contrato de Arrendamento, assinado em julho de 2022.

Assim, relativamente a 2025 foram já reconhecidos os restantes EUR. 18 750,00 sendo por isso valor diferido para 2025 de EUR. 0,00.

9. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo de fornecedores decompõe-se como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	749,42	4 103,10
Total Fornecedores	<u>749,42</u>	<u>4 103,10</u>

O saldo de fornecedores reflete dívida de conta corrente.

10. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	<u>2025</u>			<u>2024</u>		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Acréscimo de Gastos						
Desp. CGD	-	-	-	8,32	-	8,32
Contabilidade	-	-	-	123,00	-	123,00
Outras dívidas a pagar	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>131,32</u>	<u>-</u>	<u>131,32</u>

~



11. Vendas e Serviços prestados

O montante de prestação de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prestação de Serviços		
Quotas	1 825,00	2 615,00
Donativos	-	-
Quotas+ Donativos	-	-
Quota Extra	-	-
Rendimentos a Reconhecer	<u>1 825,00</u>	<u>2 615,00</u>

Durante o ano de 2025, ao contrário do ano de 2024, já foi possível ter acesso à informação referente à totalidade dos sócios que se encontram ativos e cuja quota anual é devida à CASA DE LAFÕES.



12. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prestação de Serviços		
Subcontratos	i) -	9 594,00
Trabalhos especializados	ii) 2 416,67	2 600,23
Publicidade e propaganda	-	477,08
Honorários	iii) -	1 030,00
Conservação e reparação	-	629,21
Comissões	32,84	-
Serviços Bancários	123,84	149,03
Outros Serviços Especializados	-	227,51
Materiais	148,61	993,19
Energia e fluídos	980,00	1 219,19
Deslocações e estadas	iv) -	2 484,84
Rendas	-	-
Comunicação	942,23	972,92
Seguros	106,58	174,42
Contencioso e Notariado	-	918,00
Limpeza, higiene e conforto	-	864,52
Outros Serviços	-	298,11
Despesas de representação	-	-
Fornecimentos e serviços externos	<u>4 750,77</u>	<u>22 632,25</u>

Com valores mais relevantes:

Em 2025: ii) Contabilidade.

Em 2024: (i) Associação Cultural Noite de Fogo ii) Contabilidade iii) Apoio jurídico iv) Deslocações regulares.

13. Subsídios à exploração, doações e legados

A rúbrica de subsídios à exploração pode ser apresentada como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Protocolos	3 250,00	12 350,00
Doações e heranças	855,00	2 545,00
Subsídios à Exploração	<u>4 105,00</u>	<u>14 895,00</u>

O valor de 2025 corresponde aos Protocolos com a Junta Freguesia Santa Maior e a doações que provêm de beneméritos diversos.



O valor de 2024 corresponde aos Protocolos com a Junta Freguesia Santa Maior e Subsídio Município de Lisboa e a doações que provêm de beneméritos diversos.

14. Outros rendimentos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Impostos	-	-
Correcções reativas a periodos anteriores	i) 406,79	i) 1 604,00
Ganhos em outros instrumentos financeiros	ii) 18 750,00	ii) 25 000,00
Outros não especificados		
	<u>19 156,79</u>	<u>26 604,00</u>

A rubrica de outros rendimentos apresenta, para 2025 o reconhecimento de EUR 18 750,00 relativo ao montante reportado na Nota 8 deste Anexo. Adicionalmente, inclui o valor de EUR 406,79 referente a regularizações contabilísticas efetuadas no âmbito da transição de procedimentos, realizadas sob orientação da Presidente da Comissão Administrativa.

15. Outros gastos

O detalhe da rubrica de Outros gastos é apresentado como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Outros Gastos e Perdas	0,96	-
Correcções reativas a periodos anteriores	i) 1 068,60	i) 547,27
Quotizações	ii) 60,00	ii) 170,00
Outros	-	-
	<u>1 129,56</u>	<u>717,27</u>

(i) Este valor corresponde a correções efetuadas no âmbito da mudança de Direção; ii) Quotizações da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura e ACRL – Associação das Casas Regionais Lisboa.



16. Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a CASA DE LAFÕES não tem compromissos assumidos não refletidos nas demonstrações financeiras.

17. Eventos subsequentes

Não se registaram quaisquer eventos desde 31 de dezembro de 2025, até à data de emissão destas demonstrações financeiras, que não se encontrem já divulgadas e refletidas nas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado não quer deixar de agradecer total colaboração da Direção na cessante e da Comissão Administrativa em exercício na elaboração destas Demonstrações Financeiras, principalmente no suporte objetivo e claro a todas as questões que foram levantadas.

A Comissão Administrativa

De acordo com Aprovação Comissão Administrativa

Assinado por: **Elsa Sofia de Figueiredo Rodrigues Pereira**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2026.04.30 01:39:58+01'00'



O Contabilista Certificado (CC 41650)

Assinado por: **Alfredo Luís Carvalho Baptista**

Num. de Identificação: 09821156

Data: 2026.05.04 17:2 [REDACTED]

